DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Edição nº **114**
Ano **2020**
Página **1** de **3**

www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Leis 2

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Leis

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=LEI Nº 1.720, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2.020 DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO".

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Suplementar às verbas do Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2.020 do Município de Santo Expedito, no valor de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR
22	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – FUNDO S. SOLIDARIEDADE	5.000,00
43	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – FUNDO DA CRIANÇA AD.	5.000,00
55	33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – DEPARTAMENTO PESSOAL	20.000,0
64	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	10.000,00
109	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUNDO MUN. DA EDUCAÇÃO	10.000,00
116	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – SERVIÇOS URBANOS	50.000,00
117	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
138	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – FUNDO MUNC. DA SAUDE	80.000,00
140	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUNDO MUNC. DA SAUDE	26.000,00
155	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – FUNDO M. ASS. SOCIAL	5.000,00
172	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – SERV. DE ESTRADA RODAGEM	35.000,00
173	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – SERV. DE ESTRADA RODAGEM	5.000,0
TOTAL GERAL.			**261.000,00**

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação da Lei nº 1.720/2020)

Artigo 2º) Para cobrir parte das despesas do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizadas anulações parciais relacionadas abaixo, no valor de **R$ 261.000,00** (duzentos e sessenta e um mil reais) das seguintes dotações:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR
15	33.90.33	PASSAGENS DESPESA COM L. – GABINETE PREFEITO	40.000,00
50	33.90.03	PENSÕES – DEPARTAMENTO PESSOAL	30.000,00
54	33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – DEPARTAMENTO PESSOAL	25.000,00
72	33.90.39	MATERIAL CONSUMO – ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
84	44.90.51	OBRAS INSTALAÇÕS – ENSINO FUNDAMENTAL	21.000,00
88	33.90.30	MATERIAL CONSUMO – ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
91	33.90.30	MATERIAL CONSUMO – EDUCAÇÃO DE CRIANÇA 0 A 5 ANOS	65.0000,0
TOTAL GERAL.			**261.000,00**

Artigo 3º) O disposto nesta Lei será parte integrante da Lei nº 1.580 de 27/09/2017, Plano Plurianual (2018/2021), e da Lei nº 1.656 de 26/06/2019, Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 1.680 de 19/12/2019, Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 11 de novembro de 2.020.-

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2.020 (dois mil e vinte) e afixada em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br